

EDITAL 2026



construindo
FUTUROS

Nós, quatro apaixonados professores, unimos nossos corações em um sonho inspirador: **transformar o mundo através da educação!** Faremos 6 anos nessa nossa caminhada. Cada dia é uma jornada em que investimos amor, tempo e tecnologia para construir o caminho que liga saber e crescimento. O investimento nas pessoas é o grande segredo, pois são elas que forjam um futuro mais luminoso.

A cada ano, com emoção, abrem-se portas para receber nossos amados alunos. Cada um traz um universo de possibilidades, uma aventura apaixonante. Sorrimos, pois trocamos aprendizados intensamente.

A alegria que nos envolve é puro otimismo, pois sentimos que cada aluno trilha um caminho rumo a um amanhã promissor. Cada um é uma faísca de esperança que ilumina o caminho para um futuro mais brilhante. Somos mais do que um colégio, somos uma nova experiência em educação, onde o amor pelo aprender cria raízes profundas para um mundo melhor.



OBJETIVO



EDITAL DE **MATRÍCULA** • 2026

.01

01. MATRÍCULAS



As matrículas para o Processo de Ingresso de Alunos para o ano letivo de 2026 estarão abertas a partir de 22 de agosto de 2025 para atuais e novos alunos. O cronograma de reajuste está disponível para rematrícula no item 5 (cinco) "Investimento". Para valores 2026, contato na secretaria.

As matrículas deverão ser realizadas na secretaria do Colégio Objetivo Barra GZ, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h30, ou aos sábados das 8h às 12h, com o preenchimento da ficha cadastral, entrega de todos os documentos, confirmação de pagamento e assinatura do contrato.

PARA AS RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA:

O responsável financeiro adimplente receberá um e-mail através do colégio com as condições e o documento referente a reserva de vaga para 2026.

A efetivação da reserva de vaga se dará após a confirmação do pagamento e assinatura do contrato.

ATENÇÃO: Será considerado desistente e imediatamente substituído por um candidato em lista de espera o candidato que não apresentar Declaração de Escolaridade, impreterivelmente, até o dia 20 de dezembro de 2025. A Declaração de Escolaridade deverá ser substituída pelo Histórico Escolar no prazo máximo de 60 dias.

OBSERVAÇÃO: A montagem das turmas fica condicionada a um número mínimo de alunos para a manutenção das mesmas.

02. VISITAS & APRESENTAÇÃO

Pais e responsáveis que desejarem conhecer melhor a proposta pedagógica e a infraestrutura do Colégio Objetivo Barra poderão agendar uma visita com o nosso time através do telefone **(21) 9 9645 8144** ou pelo e-mail **relacionamento@objetivobarra.com.br**.

03. FAIXA ETÁRIA DOS CANDIDATOS

O Colégio Objetivo Barra assume, como irrevogável, a observância da idade mínima para ingresso e matrícula dos educandos de acordo com a legislação vigente.

Conforme disposto no Art. 32 da LDB N° 9.394 de 1996, "O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, inicia-se aos 6 (seis) anos de idade", e em decorrência da Resolução CNE N° 02/2018, aplicam-se os seguintes limites de idade para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio:

CURSO	ANO / SÉRIE	IDADE MÍNIMA
Educação Infantil	Maternal	03 anos completos até 31/03/26
	Pré I	04 anos completos até 31/03/26
	Pré II	05 anos completos até 31/03/26
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º ano	06 anos completos até 31/03/26
	2º ano	07 anos completos até 31/03/26
	3º ano	08 anos completos até 31/03/26
	4º ano	09 anos completos até 31/03/26
	5º ano	10 anos completos até 31/03/26
Ensino Fundamental Anos Finais	6º ano	11 anos completos até 31/03/26
	7º ano	12 anos completos até 31/03/26
	8º ano	13 anos completos até 31/03/26
	9º ano	14 anos completos até 31/03/26
Ensino Médio	1ª Série	15 anos completos até 31/03/26
	2ª Série	16 anos completos até 31/03/26
	3ª Série	17 anos completos até 31/03/26

* No ato da matrícula, a família deverá comprovar, mediante documento (Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade), que o candidato se enquadra no respectivo limite de idade.





> Ygor
Marçal

SEU
FUTURO

NOSSO
objetivo!

04. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

.04



4 . Procedimentos da Matrícula

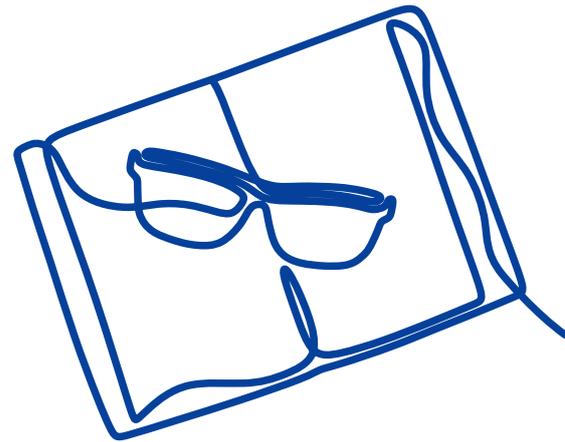
Ao efetivar a matrícula, os candidatos, por meio de seus responsáveis, aceitam e concordam com a proposta pedagógica e o Regimento Escolar do Colégio Objetivo Barra. Para formalizar a matrícula, os responsáveis deverão entregar os documentos listados, efetuar o pagamento conforme detalhado no item 5 investimento e assinar a promessa de renovação 2026.

- **Cópia da Cédula de Identidade**
(responsável financeiro e aluno);
- **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**
(responsável financeiro e aluno);
- **Certidão de Nascimento**
(aluno);
- **Carteira de Vacinação do aluno, em dia**
(Educação Infantil);
- **Atestado de saúde válido para 2026, incluindo tipo sanguíneo e aptidão para práticas esportivas**
(Obrigatório para alunos de todos os segmentos, de acordo com a Lei 5082/13);
- **Protocolo de Transferência ou Histórico Escolar**
*prazo conforme exposto no item 1 (um) deste Edital;
- **03 (três) fotos 3x4 recente** (aluno);
- **Comprovante de residência atualizado com CEP**
(aluno e responsável financeiro);
- **Atestado de Idoneidade Financeira da Instituição Anterior;**
- **Laudos referentes a possíveis necessidades de proposta de educação individualizada que o aluno possua**

05. INVESTIMENTO

Pagamentos Referentes à anuidade 2026

O Colégio Objetivo Barra divide sua anuidade da seguinte forma: 1 + 12 parcelas, sendo a 1ª cota dentro do prazo de matrícula e as outras de janeiro a dezembro de 2026.



*Conforme estudos realizados pelo departamento financeiro dos principais índices econômicos brasileiros (e.g., IPCA, INCC, IGP-M e SELIC) e levando em conta a análise do ambiente macroeconômico nacional e global (recessão internacional com alta possibilidade de pressões inflacionárias no Brasil), apresentamos as métricas de reajuste abaixo para o edital 2026.

	ATÉ 13 DE SETEMBRO	15 SETEMBRO ATÉ 18 OUTUBRO	20 OUTUBRO EM DIANTE
REAJUSTE	5%	7,5%	9,5%



05.2 MATERIAL

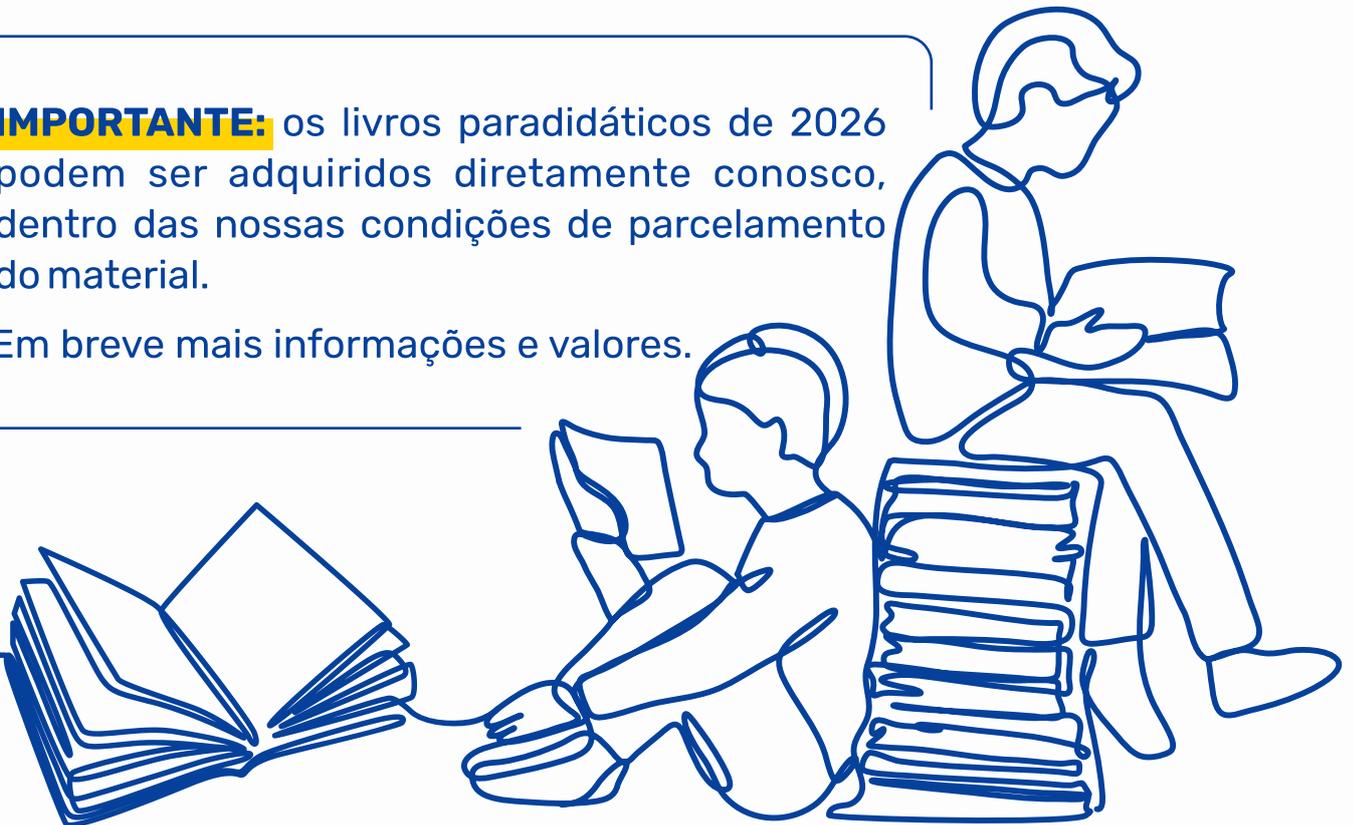
	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO
VENDA MATERIAL	R\$ 1.988,74	R\$ 2.878,03	R\$ 3.169,63	R\$ 3.195,97
ATÉ 12x	R\$ 165,73	R\$ 239,84	R\$ 264,14	R\$ 266,33

*Neste custo está incluído todo o material didático do programa de ensino Objetivo e plataforma gameficada de leitura “Árvore”, dedicada exclusivamente ao Fundamental. Programa bilíngue para todos os alunos da Educação Infantil ao Fundamental Anos Finais.

O valor pode ser parcelado em até 12x no cartão ou boleto, sendo estas parcelas dentro do ano letivo.

IMPORTANTE: os livros paradidáticos de 2026 podem ser adquiridos diretamente conosco, dentro das nossas condições de parcelamento do material.

Em breve mais informações e valores.



06. HORÁRIOS

EDUCAÇÃO INFANTIL	de seg. a sex. das 13h às 17h30
ENSINO FUNDAMENTAL > ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	de seg. a sex. das 7h20 às 12h de seg. a sex. das 13h10 às 17h50
ENSINO FUNDAMENTAL > ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)	de seg. a sex. das 7h20 às 13h
ENSINO MÉDIO	de seg. a sex. das 7h15 às 13h10 <small>*separar uma tarde para as aulas intracurriculares</small>
PRÉ-VESTIBULAR	de seg. a sex. das 7h40 às 16h

Todos os alunos do Fundamental e Ensino Médio deverão reservar dois dias do seu contraturno para realização de plantões, simulados, aulas-extras, aulas de reposição, projetos, ou qualquer atividade a critério da coordenação, educação física, laboratórios, entre outras.

***A abertura da turma vai depender do número mínimo de alunos.**



AS MELHORES CABEÇAS *estão aqui!*

> Larissa
Taissum



colégio
OBJETIVO
BARRA

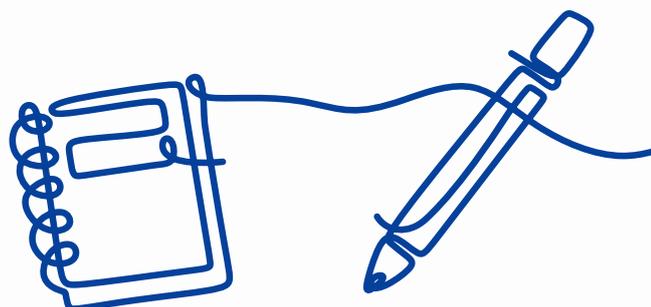
07. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de desistência da matrícula, o responsável pelo aluno deverá formalizá-la através de requerimento na Secretaria do Colégio Objetivo Barra. O cancelamento de matrícula é prerrogativa da Direção, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou outra questão que seja impeditiva. Os responsáveis pelo candidato contemplado pelo benefício da Lei n.º 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão de Pessoas com Deficiência – LBI) deverão indicar na Ficha de Inscrição se o candidato necessita de condição diferenciada. Nesses casos, os responsáveis devem apresentar laudo médico emitido em 2025, indicando o CID e as necessidades de atenção individualizada do candidato. O documento deve ser entregue na Secretaria do Colégio no ato da inscrição/matriculação.

A não apresentação do laudo, com as especificações indicadas, isenta o Colégio da responsabilidade de prover formas alternativas de diagnósticos ao candidato no decorrer do vínculo estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O Colégio Objetivo Barra se reserva o direito de oferecer vagas às séries, conforme as suas possibilidades, demandas e políticas internas para admissão de alunos ou não abrir turma do ano / série da Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio se não houver o número mínimo estipulado de alunos matriculados. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e homologados pela Direção do Colégio Objetivo Barra. As pessoas que manifestarem interesse após término das inscrições ficarão em lista de espera. Se, após o período de matrícula tratado neste Edital, ainda houver vagas remanescentes, a critério da Direção, o Colégio Objetivo Barra poderá abrir novo período de inscrições.

Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2025.

Diretor Responsável
Thadeu Chequer



> Alana
Cabral

> Ygor
Marçal

> Caroline
Santos

construindo

FUTUROS



UNIDADE BARRA
Av. Jaime Poggi, 100
Barra da Tijuca – RJ

CENTRAL DE ATENDIMENTO:
(21) 3400-8144 • 3400-8143 ou
WhatsApp (21) 9 9645-8144